



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2008**

(Projeto de Lei nº 30/2007-CN)

**RELATÓRIO FINAL
APRESENTADO**

ERRATA I

Presidente: Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Relator: Deputado José Pimentel (PT/CE)

25/02/2008



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ERRATA I AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2008
PL Nº 30/2007 – PLOA 2008

Mensagem nº 115/2007-CN (nº 649/2007 na origem)

“Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2008”

- 1) No Volume II, conforme o Anexo I a esta Errata

- 2) No Volume IV, conforme os Anexos II, III e IV a esta Errata.

Brasília, 25 de fevereiro de 2008.

Deputado JOSÉ PIMENTEL
Relator-Geral do PLOA 2008
Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

| Pág. | | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo | E S F | G N D | R P | M A | F T E | Valor Substitutivo | Justificação |
|--------------------------------|------------|----------|----------------------|-----------------------|---|-------|-------|-----|-----|-------|--------------------|--|
| Volume II, Item 2.2.1, Pág. 23 | ONDE SE LÊ | 71090014 | 39252 | 26.782.1458.200T.0032 | Manutenção de trechos rodoviários - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo | 1 | 4 | 3 | 90 | 100 | 15.000.000 | Of. 111/BANCES/2007, de 13/12/2007, do Dep. Neucimar Fraga, Coordenador da Bancada do Estado do Espírito Santo |
| | LEIA-SE | 71090014 | 39252 | 26.782.1458.7N35.0032 | Adequação de Trechos Rodoviários - Trecho Vitória - Divisa ES/BA - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo | 1 | 4 | 3 | 90 | 100 | 15.000.000 | |
| Volume II, Item 2.2.1, Pág. 33 | ONDE SE LÊ | 71200005 | 39252 | 26.782.1461.9999.0196 | Ação Atípica / Adequação de Trechos Rodoviários - Trecho Município de Petrópolis - Divisa de Minas Gerais (Estrada União-Indústria / Paralela à BR-040) - No Estado do Rio de Janeiro | 1 | 4 | 3 | 90 | 100 | 1.000.000 | Introdução do código da ação e adequação do descritor |
| | LEIA-SE | 71200005 | 39252 | 26.782.1458.7N29.0033 | Adequação de Trechos Rodoviários - Trecho Município de Petrópolis - Divisa de Minas Gerais (Estrada União-Indústria / Paralela à BR-040) - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro | 1 | 4 | 3 | 90 | 100 | 1.000.000 | |
| Volume II, Item 2.2.1, Pág. 14 | ONDE SE LÊ | 71260001 | 39252 | 26.782.1462.7M50.0060 | Construção de Acesso Rodoviário - ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / Construção de Acessos Rodoviários - na BR-101 - No Estado de Santa Catarina | 1 | 4 | 3 | 90 | 100 | 8.000.000 | Retificação do subtítulo para que corresponda ao município de realização da obra, indicado na emenda e na justificação |
| | LEIA-SE | 71260001 | 39252 | 26.782.1458.7M50.XXXX | Construção de Acesso Rodoviário - ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / No Município de Jaguaruna - SC | 1 | 4 | 3 | 90 | 100 | 8.000.000 | |
| Volume II, Item 2.2.3, Pág. 86 | ONDE SE LÊ | 71260001 | 39252 | 26.782.1462.7M50.0060 | Construção de Acesso Rodoviário - ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / Construção de Acessos Rodoviários - na BR-101 - No Estado de Santa Catarina | 1 | 4 | 3 | 90 | 100 | 8.000.000 | |
| | LEIA-SE | 71260001 | 39252 | 26.782.1458.7M50.XXXX | Construção de Acesso Rodoviário - ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / No Município de Jaguariúna-SC | 1 | 4 | 3 | 90 | 100 | 8.000.000 | |

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA III - INTEGRAÇÃO NACIONAL E MEIO AMBIENTE

| Pág. | | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo | E S F | G N D | R P | M A | F T E | Valor Substitutivo | Justificação |
|--|------------|----------|----------------------|-----------------------|--|-------|-------|-----|-----|-------|--------------------|---|
| Volume II, Item 2.2.2, Pág. 5 de 56 | ONDE SE LÊ | 80030053 | 53101 | 20.607.0379.7M38.0056 | Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5.000 ha no Município de Ponta Porã - No Estado do Mato Grosso do Sul | 1 | 4 | 3 | 90 | 100 | 8.987.766 | Of. 157/07, de 12 de dezembro de 2007, de autoria do Deputado Geraldo Rezende, Coordenador da Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul |
| | | 80030053 | 53101 | 20.607.0379.7M38.0056 | Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5.000 ha no Município de Ponta Porã - No Estado do Mato Grosso do Sul | 1 | 4 | 3 | 90 | 900 | 11.012.234 | |
| | LEIA-SE | 80030053 | 53101 | 20.607.0379.7M38.0056 | Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5.000 ha no Município de Ponta Porã - No Estado do Mato Grosso do Sul | 1 | 4 | 3 | 30 | 100 | 8.987.766 | |
| | | 80030053 | 53101 | 20.607.0379.7M38.0056 | Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5.000 ha no Município de Ponta Porã - No Estado do Mato Grosso do Sul | 1 | 4 | 3 | 30 | 900 | 11.012.234 | |
| Volume II, Item 2.2.4, Pág. 218 de 590 | ONDE SE LÊ | 35420022 | 53101 | 15.244.1025.6409.0064 | Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais em Municípios - No Estado de Alagoas | 1 | 4 | 2 | 40 | 100 | 1.250.000 | Of. 003/08, de 19 de fevereiro de 2008, de autoria do Deputado Givaldo Carimbão |
| | LEIA-SE | 35420022 | 53101 | 15.244.1025.6409.0064 | Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais em Municípios - No Estado de Alagoas | 1 | 4 | 2 | 30 | 100 | 1.250.000 | |
| Vol. II - 2.2.1 - p.34 de 50 | ONDE SE LÊ | 71200017 | 53101 | 06.182.1027.8348.0122 | APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - DUQUE DE CAXIAS - RJ | 1 | 4 | 2 | 30 | 100 | 8.000.000 | Ajuste no identificador de resultado primário, para manter o PPI no valor definido na LDO. |
| | LEIA-SE | 71200017 | 53101 | 06.182.1027.8348.0122 | APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - DUQUE DE CAXIAS - RJ | 1 | 4 | 3 | 30 | 100 | 8.000.000 | |
| Vol II, Item 2.2.2, pág. 42 de 56 | ONDE SE LÊ | 81000925 | 53101 | 06.182.1027.7G60.0056 | Readequação da Confluência do Córrego Retiro Saudoso com o Ribeirão Preto / Ribeirão Preto - SP | 1 | 4 | 2 | 90 | 100 | 139.063 | Ofício GAB 582/006/2008, de 22/02/2008, de autoria do Deputado Duarte Nogueira, para mudança da modalidade de aplicação para 40, salientando ser a obra de responsabilidade do Município. |
| | LEIA-SE | 81000925 | 53101 | 06.182.1027.7G60.0056 | Readequação da Confluência do Córrego Retiro Saudoso com o Ribeirão Preto / Ribeirão Preto - SP | 1 | 4 | 2 | 40 | 100 | 139.063 | |

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA IV- EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE

| Pág. | | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo | E S F | G N D | R P | M A | F T E | Valor Substitutivo | Justificação |
|---------------------------------|------------|----------|----------------------|-----------------------|--|-------|-------|-----|-----|-------|--------------------|---|
| Volume II, Item 2.2.4, Pág. 293 | ONDE SE LÊ | 11460002 | 42101 | 13.392.1142.4796.0070 | Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado do Pará | 1 | 3 | 2 | 99 | 100 | 410.000 | Alteração solicitada pelo autor por meio do ofício 091/PA/08,20/2/08 (OFREQ 0558) |
| Volume II Item 2.2.4 | LEIA-SE | 11460002 | 42101 | 13.392.1142.4796.0070 | Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado do Pará | 1 | 3 | 2 | 99 | 100 | 310.000 | |
| Volume II Item 2.2.4, Pág. 491 | ONDE SE LÊ | 25370003 | 51101 | 27.812.1250.5450.0060 | Implantação e Modernização para Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer / Em Municípios - No Estado de São Paulo | 1 | 3 | 2 | 40 | 100 | 1.732.500 | Alteração solicitada pelo autor por meio do ofício 004/2008, de 21/02/2008 (OFREQ 0568). |
| Volume II Item 2.2.4, Pág. 491 | LEIA-SE | 25370003 | 51101 | 27.812.1250.5450.0060 | Implantação e Modernização para Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer / Em Municípios - No Estado de São Paulo | 1 | 4 | 2 | 40 | 100 | 1.732.500 | |
| Volume II, Item 2.2.2, Pág. 8 | ONDE SE LÊ | 81000031 | 26220 | 28.846.0901.0005.0035 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas / No Estado de São Paulo | 1 | 1 | 0 | 90 | 900 | 64.947 | Alteração de RP de "0" para "1", tendo em vista que a ação 0005 deve estar associada à despesa primária obrigatória. |
| Volume II, Item 2.2.2, Pág. 8 | LEIA-SE | 81000031 | 26220 | 28.846.0901.0005.0035 | Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas / No Estado de São Paulo | 1 | 1 | 1 | 90 | 900 | 64.947 | |
| Vol. II, Item 2.2.4, pág. 110 | ONDE SE LÊ | 20690009 | 24101 | 19.572.0471.8976.0072 | Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social / No Distrito Federal | 1 | 4 | 2 | 90 | 100 | 150.000 | Alteração solicitada pelo autor por meio do ofício 02-045, 21/2/2008, OFREQ 0570 e corroborada pela justificativa da emenda |
| Vol. II, Item 2.2.4, pág. 110 | LEIA-SE | 20690009 | 24101 | 19.571.0461.6995.0001 | Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica / Nacional | 1 | 4 | 2 | 90 | 100 | 150.000 | |

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA V- PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

| Pág. | | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo | E S F | G N D | R P | M A | F T E | Valor Substitutivo | Justificação |
|------------------------|------------|----------|----------------------|-----------------------|--|-------|-------|-----|-----|-------|--------------------|---|
| VOL II, 2.2.1, 23 | ONDE SE LÊ | 71070012 | 56101 | 15.451.6001.7H03.0056 | Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza - CE / Obras de Infra-estrutura Urbana - Na Região Metropolitana de Fortaleza - CE | 1 | 4 | 2 | 40 | 151 | 8.732.408 | Troca de fonte por ser a 151 incompatível com a esfera fiscal. |
| | LEIA-SE | 71070012 | 56101 | 15.451.6001.7H03.0056 | Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza - CE / Obras de Infra-estrutura Urbana - Na Região Metropolitana de Fortaleza - CE | 1 | 4 | 2 | 40 | 100 | 8.732.408 | |
| VOL II, 2.2.1, Pág. 13 | ONDE SE LÊ | 71240011 | 56101 | 17.512.1138.7L70.0056 | Apoio à Implantação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais em Boa Vista - RR / Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Boa Vista - RR | 2 | 4 | 2 | 30 | 100 | 10.500.000 | Troca de fonte para viabilizar ajuste no sequencial 26234 |
| | LEIA-SE | 71240011 | 56101 | 17.512.1138.7L70.0056 | Apoio à Implantação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais em Boa Vista - RR / Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Boa Vista - RR | 2 | 4 | 2 | 30 | 100 | 1.767.592 | |
| | | 71240011 | 56101 | 17.512.1138.7L70.0056 | Apoio à Implantação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais em Boa Vista - RR / Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Boa Vista - RR | 2 | 4 | 2 | 30 | 151 | 8.732.408 | |
| VOL II, 2.2.2, Pág. 42 | ONDE SE LÊ | 81000929 | 56101 | 15.453.1295.7G64.0060 | IMPLANTAÇÃO DE TRECHO SUBTERRÂNEO DO SISTEMA DE TRENDS URBANOS DE PORTO ALEGRE EM CANOAS - RS - TRECHO SUBTERRÂNEO DO METRÔ DE PORTO ALEGRE EM CANOAS - RS | 1 | 4 | 2 | 90 | 100 | 4.005.000 | A ação deve constar da unidade orçamentária "56201 Trensurb" |
| | LEIA-SE | 81000929 | 56201 | 15.453.1295.7G64.0060 | IMPLANTAÇÃO DE TRECHO SUBTERRÂNEO DO SISTEMA DE TRENDS URBANOS DE PORTO ALEGRE EM CANOAS - RS - TRECHO SUBTERRÂNEO DO METRÔ DE PORTO ALEGRE EM CANOAS - RS | 1 | 4 | 2 | 90 | 100 | 4.005.000 | |
| 30 Vol. II | ONDE SE LÊ | 71190014 | 56101 | 15.451.6001.7L40.0056 | Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Poti em Teresina - PI / Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Poti - Teresina - PI | 1 | 3 | 2 | 30 | 100 | 19.346.154 | Restabelecimento da alocação no GND aprovado na Etapa Setorial e próprio para o empreendimento. |
| | LEIA-SE | 71190014 | 56101 | 15.451.6001.7L40.0056 | Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Poti em Teresina - PI / Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Poti - Teresina - PI | 1 | 4 | 2 | 30 | 100 | 19.346.154 | |

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA VI- FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO

| Pág. | | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo | E S F | G N D | R P | M A | F T E | Valor Substitutivo | Justificação |
|---------------------------|------------|----------|----------------------|-----------------------|--|-------|-------|-----|-----|-------|--------------------|---|
| Vol. II, 2.2.4, Pág.: 85 | ONDE SE LÊ | 14130013 | 54101 | 23.695.1166.4620.0100 | Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno/No Estado do Espírito Santo | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 1.000.000 | Modificação de Modalidade de Aplicação que não altera o objeto da Emenda. |
| | LEIA-SE | 14130013 | 54101 | 23.695.1166.4620.0100 | Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno/No Estado do Espírito Santo | 1 | 3 | 2 | 99 | 100 | 1.000.000 | |
| Vol. II, 2.2.3, Pág.: 4 | ONDE SE LÊ | 71030018 | 54101 | 23.695.1166.10V0.0804 | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística/em Arapiraca - AL | 1 | 4 | 2 | 30 | 100 | 10.026.526 | Modificação de subtítulo que não altera o objeto da Emenda. |
| | LEIA-SE | 71030018 | 54101 | 23.695.1166.10V0.0804 | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística/Restauração das Rodovias AL-220/225 - Trecho Arapiraca/Piranhas - No Estado de Alagoas | 1 | 4 | 2 | 30 | 100 | 10.026.526 | |
| Vol. II, 2.2.4, Pág.: 280 | ONDE SE LÊ | 90220007 | 54101 | 23.695.1166.10V0.0792 | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística/Centro de Tecnologia e Informação do Turismo - Casa do Turismo - Nova Friburgo - RJ | 1 | 3 | 2 | 40 | 100 | 400.000 | Modificação de Modalidade de Aplicação que não altera o objeto da Emenda. |
| | LEIA-SE | 90220007 | 54101 | 23.695.1166.10V0.0792 | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística/Centro de Tecnologia e Informação do Turismo - Casa do Turismo - Nova Friburgo - RJ | 1 | 3 | 2 | 30 | 100 | 400.000 | |
| Vol. II, 2.2.4, Pág.: 280 | ONDE SE LÊ | 90220007 | 54101 | 23.695.1166.10V0.0792 | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística/Centro de Tecnologia e Informação do Turismo - Casa do Turismo - Nova Friburgo - RJ | 1 | 4 | 2 | 40 | 100 | 200.000 | Modificação de Modalidade de Aplicação que não altera o objeto da Emenda. |
| | LEIA-SE | 90220007 | 54101 | 23.695.1166.10V0.0792 | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística/Centro de Tecnologia e Informação do Turismo - Casa do Turismo - Nova Friburgo - RJ | 1 | 4 | 2 | 30 | 100 | 200.000 | |

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA VII- JUSTIÇA E DEFESA

| Pág. | | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo | E S F | G N D | R P | M A | F T E | Valor Substitutivo | Justificação |
|------------------------------|------------|----------|----------------------|-----------------------|---|-------|-------|-----|-----|-------|--------------------|--|
| Vol. II, 2.2.1, 21 | ONDE SE LÊ | 71040003 | 52101 | 05.244.0643.1211.0232 | Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte - No Município de Tefé - AM | 1 | 4 | 2 | 30 | 100 | 12.267.594 | Alteração de Mod. Apl. solicitada pelo autor por meio do ofício nº 01/2008, de 20/02/2008. |
| Vol. II, 2.2.1, 21 | LEIA-SE | 71040003 | 52101 | 05.244.0643.1211.0232 | Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte - No Município de Tefé - AM | 1 | 4 | 2 | 40 | 100 | 12.267.594 | |
| Vol.II, Item 2.2.4, pág. 110 | ONDE SE LÊ | 20690009 | 24101 | 19.572.0471.8976.0072 | Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social / No Distrito Federal | 1 | 4 | 2 | 90 | 100 | 150.000 | Alteração solicitada pelo autor por meio do ofício 02-045, 21/2/2008, OFREQ |
| Vol.II, Item 2.2.4, pág. 110 | LEIA-SE | 20690009 | 24101 | 19.571.0461.6995.0001 | Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica / Nacional | 1 | 4 | 2 | 90 | 100 | 150.000 | 0570 e corroborada pela justificativa da emenda |

ÁREA TEMÁTICA VIII- PODERES DO ESTADO E REPRESENTAÇÃO

| Pág. | | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo | E S F | G N D | R P | M A | F T E | Valor Substitutivo | Justificação |
|-----------------------|------------|----------|----------------------|-----------------------|--|-------|-------|-----|-----|-------|--------------------|--|
| VOL II 2.2.4. Pág 46 | ONDE SE LÊ | 31350008 | 20126 | 14.422.1432.8362.0035 | Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Estado de São Paulo | 1 | 4 | 2 | 99 | 100 | 500.000 | Adequar o GND à finalidade da ação conforme solicitado pelo autor por meio do Ofício GDAC - 001/2008 |
| VOL II 2.2.4. Pág. 46 | LEIA-SE | 31350008 | 20126 | 14.422.1432.8362.0035 | Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Estado de São Paulo | 1 | 3 | 2 | 99 | 100 | 500.000 | Adequar o GND à finalidade da ação conforme solicitado pelo autor por meio do Ofício GDAC - 001/2008 |

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA IX- AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

| Pág. | | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo | E S F | G N D | R P | M A | F T E | Valor Substitutivo | Justificação |
|-------------------------|------------|----------|----------------------|-----------------------|---|-------|-------|-----|-----|-------|--------------------|---|
| VOL II, 2.2.4, Pág. 306 | ONDE SE LÊ | 11170007 | 22101 | 20.691.6003.4756.0070 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - No Estado do Rio Grande do Sul | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 200.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 11170007 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 200.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 29 | ONDE SE LÊ | 11580011 | 22101 | 20.691.6003.4756.0066 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Ji-Paraná - Rondônia | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 150.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 11580011 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Ji-Paraná - Rondônia | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 150.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 337 | ONDE SE LÊ | 15080009 | 22101 | 20.691.6003.4756.0082 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - 66ª Expo-Agropecuária e Industrial - Cordeiro - RJ | 1 | 3 | 2 | 40 | 100 | 200.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 15080009 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - 66ª Expo-Agropecuária e Industrial - Cordeiro - RJ | 1 | 3 | 2 | 40 | 100 | 200.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 288 | ONDE SE LÊ | 20980014 | 22101 | 20.691.6003.4756.0072 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Sindicato Rural de Bagé - Bagé - RS | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 100.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 20980014 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Sindicato Rural de Bagé - Bagé - RS | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 100.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 103 | ONDE SE LÊ | 21330010 | 22101 | 20.691.6003.4756.0010 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Pinheiro Machado - RS | 1 | 3 | 2 | 40 | 100 | 100.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 21330010 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Pinheiro Machado - RS | 1 | 3 | 2 | 40 | 100 | 100.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 104 | ONDE SE LÊ | 21330012 | 22101 | 20.691.6003.4756.0070 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - No Estado do Rio Grande do Sul | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 200.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 21330012 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 200.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 579 | ONDE SE LÊ | 24150009 | 22101 | 20.691.6003.4756.0078 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - No Estado do Pará | 1 | 3 | 2 | 30 | 100 | 450.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 24150009 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Pará | 1 | 3 | 2 | 30 | 100 | 450.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 458 | ONDE SE LÊ | 24440010 | 22101 | 20.691.6003.4756.0076 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - No Estado do Ceará | 1 | 3 | 2 | 40 | 100 | 200.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 24440010 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Ceará | 1 | 3 | 2 | 40 | 100 | 200.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 82 | ONDE SE LÊ | 25670001 | 22101 | 20.691.6003.4756.0080 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - EMATER/RS - No Estado do Rio Grande do Sul | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 100.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 25670001 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - EMATER/RS - No Estado do Rio Grande do Sul | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 100.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 2 | ONDE SE LÊ | 34200002 | 22101 | 20.691.6003.4756.0056 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Sociedade Rural do Noroeste do Paraná - Paranavai - PR | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 100.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 34200002 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Sociedade Rural do Noroeste do Paraná - Paranavai - PR | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 100.000 | |

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA IX- AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

| Pág. | | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo | E S F | G N D | R P | M A | F T E | Valor Substitutivo | Justificação |
|-------------------------|------------|----------|----------------------|-----------------------|--|-------|-------|-----|-----|-------|--------------------|---|
| VOL II, 2.2.4, Pág. 2 | ONDE SE LÊ | 34200015 | 22101 | 20.691.6003.4756.0058 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Sindicato Rural - Campo Mourão - PR | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 100.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 34200015 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Sindicato Rural - Campo Mourão - PR | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 100.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 3 | ONDE SE LÊ | 34200019 | 22101 | 20.691.6003.4756.0060 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Sindicato Rural Município Ibaiti - PR | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 100.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 34200019 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Sindicato Rural Município Ibaiti - PR | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 100.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 3 | ONDE SE LÊ | 34200020 | 22101 | 20.691.6003.4756.0064 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Sindicato Rural do Paraná - Londrina - PR | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 200.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 34200020 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Sindicato Rural do Paraná - Londrina - PR | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 200.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 3 | ONDE SE LÊ | 34200021 | 22101 | 20.691.6003.4756.0062 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Sindicato Rural - Santo Antônio da Platina - PR | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 100.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 34200021 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Sindicato Rural - Santo Antônio da Platina - PR | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 100.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 349 | ONDE SE LÊ | 36620001 | 22101 | 20.691.6003.4756.0070 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - No Estado do Rio Grande do Sul | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 200.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 36620001 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul | 1 | 3 | 2 | 50 | 100 | 200.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 279 | ONDE SE LÊ | 36640007 | 22101 | 20.691.6003.4756.0070 | Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - No Estado do Rio Grande do Sul | 1 | 3 | 2 | 30 | 100 | 200.000 | Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda. |
| | LEIA-SE | 36640007 | 22101 | 20.605.6003.7H17.xxx | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul | 1 | 3 | 2 | 30 | 100 | 200.000 | |
| VOL II, 2.2.4, Pág. 585 | ONDE SE LÊ | 11410002 | 22101 | 20.605.6003.7H17.0112 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Pará | 1 | 4 | 2 | 40 | 100 | 2.000.000 | Ajuste para correção de erro material. |
| | LEIA-SE | 11410002 | 22101 | 20.605.6003.7H17.0112 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Pará | 1 | 4 | 2 | 30 | 100 | 2.000.000 | |

ÁREA TEMÁTICA X- PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Pág. | | Emenda | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo | E S F | G N D | R P | M A | F T E | Valor Substitutivo | Justificação |
|----------------------------|------------|----------|----------------------|-----------------------|---|-------|-------|-----|-----|-------|--------------------|---|
| Vol. II Item 2.2.4 Pág. 30 | ONDE SE LÊ | 25190008 | 55901 | 08.244.1385.2B31.0240 | Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial / Sociedade Pestalozzi de São Paulo - SP | 2 | 3 | 2 | 99 | 151 | 200.000 | Alterar a modalidade de aplicação a pedido do autor, conforme OFREQ 0557. |
| | LEIA-SE | 25190008 | 55901 | 08.244.1385.2B31.0240 | Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial / Sociedade Pestalozzi de São Paulo - SP | 2 | 3 | 2 | 30 | 151 | 200.000 | |
| Vol. II Item 2.2.4 pág. 86 | ONDE SE LÊ | 14130019 | 38901 | 11.333.0101.4725.0064 | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs) / No Estado do Espírito Santo | 2 | 3 | 2 | 50 | 151 | 1.600.000 | Alterar a modalidade de aplicação a pedido do autor, conforme OFREQ 0567. |
| | LEIA-SE | 25190008 | 55901 | 08.244.1385.2B31.0240 | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs) / No Estado do Espírito Santo | 2 | 3 | 2 | 99 | 151 | 1.600.000 | |

ANEXO II
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VOLUME IV)

ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

| Pág. | | Sequencial | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo | E S F | G N D | R P | M A | F T E | Valor Substitutivo | Justificação |
|---------------------------------|------------|------------|----------------------|-----------------------|--|-------|-------|-----|-----|-------|--------------------|--|
| Volume IV, Item 3.2.1 | INCLUI-SE | | 32314 | 25.122.0750.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional | 1 | 1 | 1 | 90 | 150 | 23.809.906 | Inclusão da Unidade Orçamentária 32314 - EPE no Orçamento Fiscal e sua exclusão do Orçamento de Investimento, conforme Of. N° 28/MP, de 21/02/2008, do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. |
| | | | 32314 | 25.122.0750.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 150 | 1.467.612 | |
| | | | 32314 | 25.122.0750.2000.0001 | Administração da Unidade - Nacional | 1 | 4 | 2 | 90 | 150 | 2.000.000 | |
| | | | 32314 | 25.122.0750.2004.0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional | 2 | 3 | 2 | 90 | 150 | 840.937 | |
| | | | 32314 | 25.122.0750.2011.0001 | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional | 1 | 3 | 1 | 90 | 150 | 69.534 | |
| | | | 32314 | 25.122.0750.2012.0001 | Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional | 1 | 3 | 1 | 90 | 150 | 998.810 | |
| | | | 32314 | 25.122.0750.0110.0001 | Contribuição à Previdência Privada - Nacional | 1 | 1 | 1 | 90 | 150 | 1.213.201 | |
| | | | 32314 | 25.121.0276.4897.0001 | Planejamento do Setor Energético - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 172 | 13.271.710 | |
| | | | 32314 | 25.121.0276.4897.0001 | Planejamento do Setor Energético - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 142 | 7.066.073 | |
| | | | 32314 | 25.121.0276.6907.0001 | Planejamento do Setor Elétrico - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 172 | 7.397.539 | |
| Volume IV, Item 3.2.1, Pág. 335 | ONDE SE LÊ | 002239 | 32101 | 25.121.0276.6907.0001 | Planejamento do Setor Elétrico - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 150 | 14.400.000 | |
| | | 002239 | 32101 | 25.121.0276.6907.0001 | Planejamento do Setor Elétrico - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 172 | 20.800.000 | |
| | | 002239 | 32101 | 25.121.0276.6907.0001 | Planejamento do Setor Elétrico - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 142 | 3.600.000 | |
| | LEIA-SE | 002239 | 32101 | 25.121.0276.6907.0001 | Planejamento do Setor Elétrico - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 150 | 0 | |
| | | 002239 | 32101 | 25.121.0276.6907.0001 | Planejamento do Setor Elétrico - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 172 | 0 | |
| | | 002239 | 32101 | 25.121.0276.6907.0001 | Planejamento do Setor Elétrico - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 142 | 2.712.499 | |
| | ONDE SE LÊ | 002238 | 32101 | 25.121.0276.4897.0001 | Planejamento do Setor Energético - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 150 | 16.000.000 | |
| | | 002238 | 32101 | 25.121.0276.4897.0001 | Planejamento do Setor Energético - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 142 | 8.668.000 | |
| | LEIA-SE | 002238 | 32101 | 25.121.0276.4897.0001 | Planejamento do Setor Energético - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 150 | 0 | |
| | | 002238 | 32101 | 25.121.0276.4897.0001 | Planejamento do Setor Energético - Nacional | 1 | 3 | 2 | 90 | 142 | 2.489.428 | |
| Volume IV, Item 3.2.2, Pág. 33 | EXCLUI-SE | 010510 | 32314 | 25.122.0807.4102.0001 | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL | 3 | 4 | 2 | 90 | 495 | 400.000 | |
| | | 010511 | 32314 | 25.126.0807.4103.0001 | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL | 3 | 4 | 2 | 90 | 495 | 1.600.000 | |

ANEXO III
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
3.2.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE (VOLUME IV)

ÁREA TEMÁTICA IV- EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE

| Vol / Pág. | | Sequen-cial | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo/Meta | E S F | GND | R P | M A | I U | FTE | Substitutivo | Justificação |
|-------------------|------------|-------------|----------------------|-----------------------|---|-------|-----|-----|-----|-----|-----|--------------|--|
| Vol. IV-3.2.1/273 | ONDE SE LÊ | 027369 | 24901 | 99.999.9999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 134 | 1.977,149 | Adequação de alocação em reserva de contingência em função das vinculações de fontes do FNDCT em seus fundos setoriais |
| Vol. IV-3.2.1/273 | ONDE SE LÊ | 027369 | 24901 | 99.999.9999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 135 | 984,544 | |
| Vol. IV-3.2.1/273 | ONDE SE LÊ | 027369 | 24901 | 99.999.9999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 141 | 581,752 | |
| Vol. IV-3.2.1/273 | ONDE SE LÊ | 027369 | 24901 | 99.999.9999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 142 | 17.477,938 | |
| Vol. IV-3.2.1/273 | ONDE SE LÊ | 027369 | 24901 | 99.999.9999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 172 | 43.572,618 | |
| Vol. IV-3.2.1/273 | ONDE SE LÊ | 027369 | 24901 | 99.999.9999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 2 | 99 | 0 | 134 | 4.354,838 | |
| Vol. IV-3.2.1/273 | ONDE SE LÊ | 027369 | 24901 | 99.999.9999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 2 | 99 | 0 | 135 | 2.236,080 | |
| Vol. IV-3.2.1/273 | ONDE SE LÊ | 027369 | 24901 | 99.999.9999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 2 | 99 | 0 | 141 | 666,139 | |
| Vol. IV-3.2.1/273 | ONDE SE LÊ | 027369 | 24901 | 99.999.9999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 2 | 99 | 0 | 142 | 52.964,689 | |
| Vol. IV-3.2.1/273 | ONDE SE LÊ | 027369 | 24901 | 99.999.9999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 2 | 99 | 0 | 150 | 3,240 | |
| Vol. IV-3.2.1/274 | ONDE SE LÊ | 027369 | 24901 | 99.999.9999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 2 | 99 | 0 | 172 | 50.350,619 | |
| Vol. IV-3.2.1/273 | LEIA-SE | 027369 | 24901 | 99.999.0999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 2 | 99 | 0 | 142 | 35.838,000 | |
| Vol. IV-3.2.1/273 | LEIA-SE | 027369 | 24901 | 99.999.0999.0998.0101 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS | 1 | 9 | 2 | 99 | 0 | 172 | 2.017,566 | |

ANEXO III
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
3.2.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE (VOLUME IV)

ÁREA TEMÁTICA IV- EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE

| Vol / Pág. | | Sequen-cial | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo/Meta | E S F | GND | R P | M A | I U | FTE | Substitutivo | Justificação |
|-------------------|------------|-------------|----------------------|-----------------------|--|-------|-----|-----|-----|-----|-----|--------------|--|
| Vol. IV-3.2.1/272 | ONDE SE LÊ | 001756 | 24901 | 99.999.0999.0998.0151 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 142 | 110.595,779 | Adequação de alocação em reserva de contingência em função das vinculações de fontes do FNDCT em seus fundos setoriais |
| Vol. IV-3.2.1/272 | ONDE SE LÊ | 001756 | 24901 | 99.999.0999.0998.0151 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 172 | 2.869,497 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | LEIA-SE | 001756 | 24901 | 99.999.0999.0998.0151 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 135 | 644,680 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | LEIA-SE | 001756 | 24901 | 99.999.0999.0998.0151 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 141 | 247,652 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | LEIA-SE | 001756 | 24901 | 99.999.0999.0998.0151 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 134 | 1,266,776 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | LEIA-SE | 001756 | 24901 | 99.999.0999.0998.0151 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 142 | 128.247,800 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | LEIA-SE | 001756 | 24901 | 99.999.0999.0998.0151 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 150 | 3,240 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | LEIA-SE | 001756 | 24901 | 99.999.0999.0998.0151 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 172 | 29.516,991 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | ONDE SE LÊ | 001757 | 24901 | 99.999.0999.0998.0157 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - ENERG) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 172 | 50.574,213 | Adequação de alocação em reserva de contingência em função das vinculações de fontes do FNDCT em seus fundos setoriais |
| Vol. IV-3.2.1/272 | LEIA-SE | 001757 | 24901 | 99.999.0999.0998.0157 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - ENERG) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 172 | 74.806,223 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | ONDE SE LÊ | 001758 | 24901 | 99.999.0999.0998.0167 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - BIOTECNOLOGIA) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 172 | 2.000,000 | Adequação de alocação em reserva de contingência em função das vinculações de fontes do FNDCT em seus fundos setoriais |
| Vol. IV-3.2.1/272 | LEIA-SE | 001758 | 24901 | 99.999.0999.0998.0167 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - BIOTECNOLOGIA) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 172 | 5.680,844 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | ONDE SE LÊ | 001759 | 24901 | 99.999.0999.0998.0173 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - PETRO) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 142 | 620.408,479 | Adequação de alocação em reserva de contingência em função das vinculações de fontes do FNDCT em seus fundos setoriais |
| Vol. IV-3.2.1/272 | LEIA-SE | 001759 | 24901 | 99.999.0999.0998.0173 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - PETRO) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 142 | 637.361,085 | |

ANEXO III
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
3.2.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE (VOLUME IV)

ÁREA TEMÁTICA IV- EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE

| Vol / Pág. | Sequen-cial | Unidade Orçamentária | Funcional | Título/Subtítulo/Meta | E S F | GND | R P | M A | I U | FTE | Substitutivo | Justificação |
|-------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--|-------|-----|-----|-----|-----|-----|--------------|---|
| Vol. IV-3.2.1/272 | INCLUA-SE | 24901 | 99.999.0999.0998.XXXX | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - AERONÁUTICO) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 172 | 3.880,283 | Adequação de alocação em reserva de contingência em função das vinculações de fontes do FNDC em seus fundos setoriais |
| Vol. IV-3.2.1/272 | INCLUA-SE | 24901 | 99.999.0999.0998.XXXX | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - AGRONEGÓCIO) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 172 | 9.055,148 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | INCLUA-SE | 24901 | 99.999.0999.0998.XXXX | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - AQUARIÁRIO) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 135 | 2.577,944 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | INCLUA-SE | 24901 | 99.999.0999.0998.XXXX | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - HIDRO) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 134 | 5.065,211 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | INCLUA-SE | 24901 | 99.999.0999.0998.XXXX | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFO) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 172 | 3.668,500 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | INCLUA-SE | 24901 | 99.999.0999.0998.XXXX | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - MINERAL) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 141 | 990,239 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | INCLUA-SE | 24901 | 99.999.0999.0998.XXXX | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - SAÚDE) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 172 | 9.054,636 | |
| Vol. IV-3.2.1/272 | INCLUA-SE | 24901 | 99.999.0999.0998.XXXX | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - VERDE AMARELO) | 1 | 9 | 0 | 99 | 0 | 172 | 11.686,756 | |

ANEXO IV
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VOLUME IV)

| Pág. | | PROGRAMA | Valor Substitutivo | Justificação | Observação |
|------------|------------|------------------------------|--------------------|----------------------------|---|
| Vol. IV/17 | ONDE SE LÊ | 0999 Reserva de Contingência | 21.550.113,695 | Adequação de classificação | Em decorrência da alteração, ficam corrigidas todas programações constantes do substitutivo com indicação do programa 9999, considerando-se, ainda, a classificação do identificador de resultado primário RP como 0. |
| Vol. IV/17 | LEIA-SE | 0999 Reserva de Contingência | 22.954.708,958 | | |
| Vol. IV/19 | ONDE SE LÊ | 9999 Reserva de Recursos | 1.404.595,263 | Adequação de classificação | |
| Vol. IV/19 | LEIA-SE | 9999 Reserva de Recursos | 0 | | |